

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 068, de 16 de maio de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas do item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo MJ 9B2 de hidrômetro, marca LAO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: LAO-LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO.

Endereço: Av. Santa Marina, 52 São Paulo/SP

1.2 Descrição: Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe B, multijato, magnético.

1.3 Vazão nominal 2,5 m³/h

1.4 Diâmetros nominais DN 20

1.5 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e, para indicação dos submúltiplos, 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros, sobre escala circular.

1.5.1 Indicação máxima 9999 m³

1.5.2 Menor divisão 0,0001 m³

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima: 40°C

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1MPa

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes dos Processos nº 52600 000237/96.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: as verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será aposto no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SÍMBOLO DO INMETRO - ML --/--" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista interna

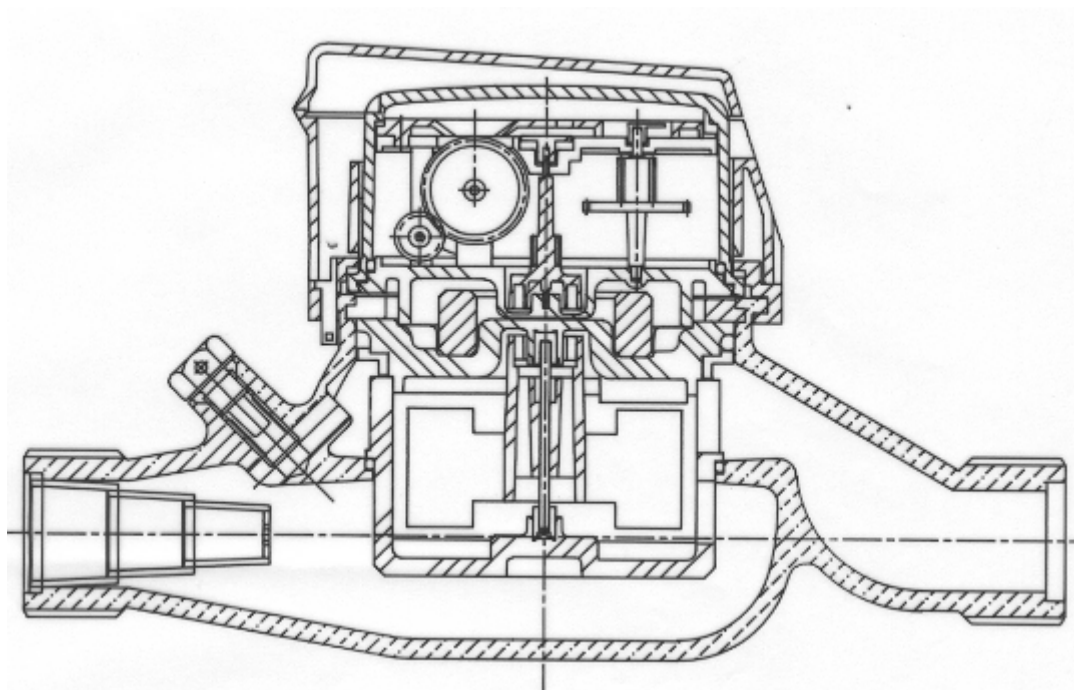
6.2 Vista de planta

6.3 Vista externa e marca de selagem

7 ENTRADA EM VIGOR

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 068 DE 16 DE Maio DE 1996



FABRICANTE:

LICEU DE ARTES E OFICIOS DE SÃO PAULO

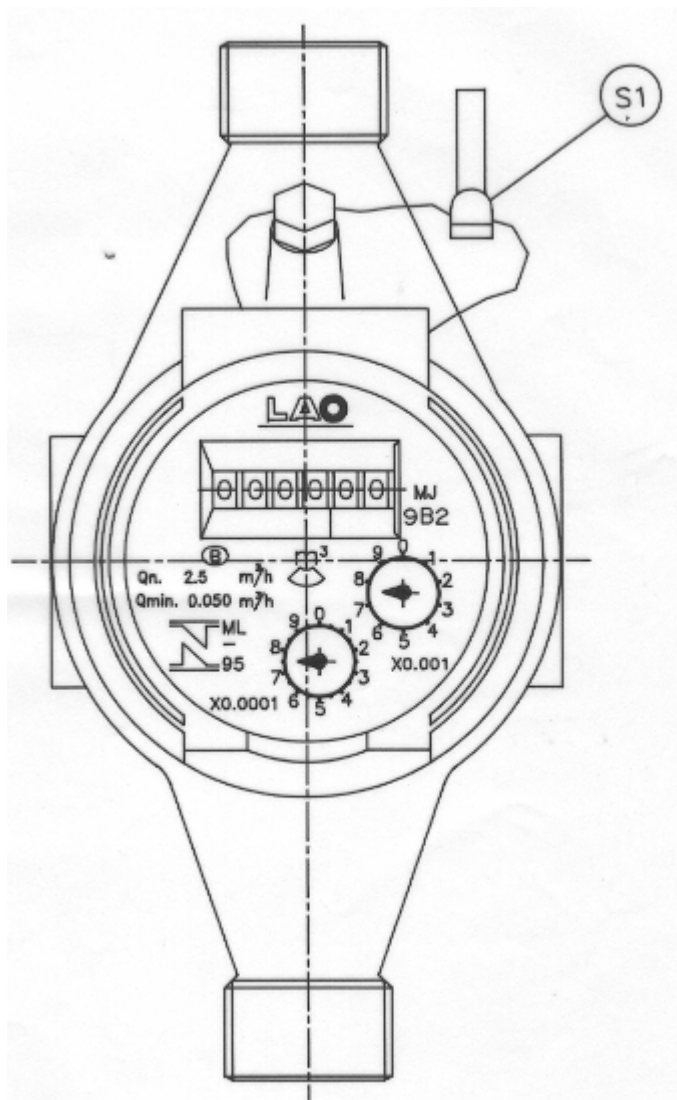
COTAS EM:
mm

MODELO: LAO LINHA 9000 MJ9121B

MULTIJATO DN-20 Qn 2.5m³/h CLASSE METROLOGICA B

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 068 DE 16 DE Maio DE 1996



FABRICANTE:

LICEU DE ARTES E OFICIOS DE SÃO PAULO

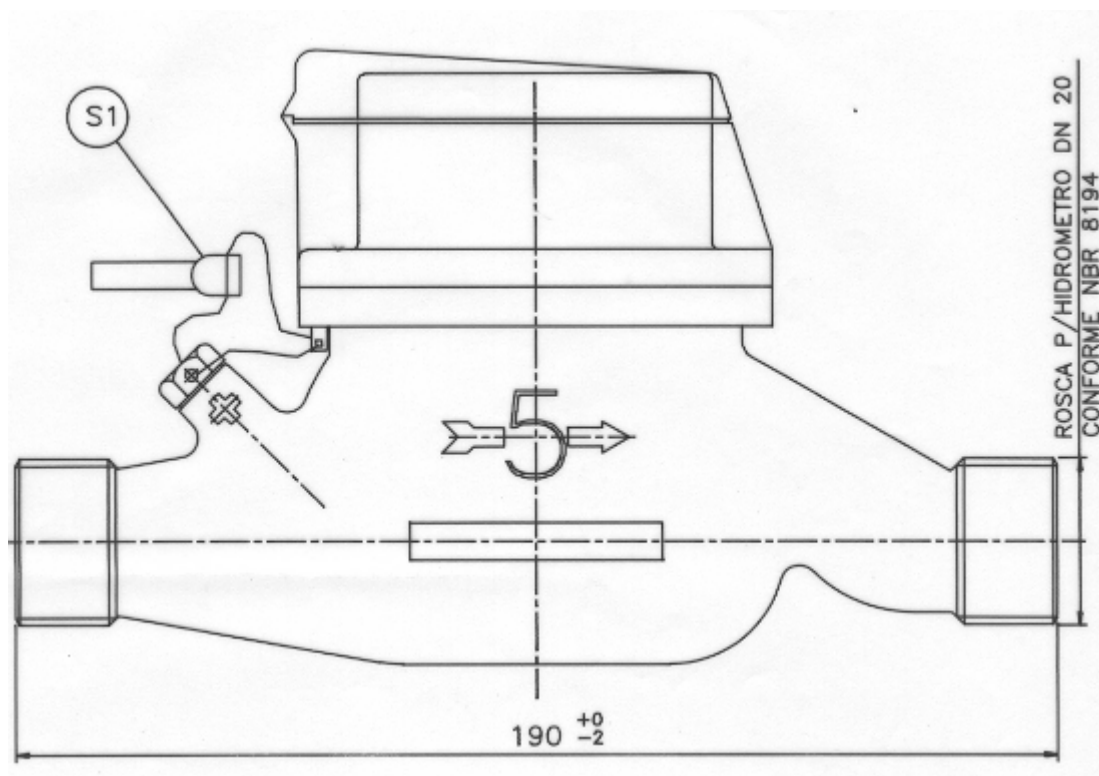
COTAS EM:
mm

MODELO: LAO LINHA 9000 MJ9121B

MULTIJATO DN-20 Qn 2.5m³/h CLASSE METROLOGICA B

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 068 DE 16 DE Maio DE 1996



FABRICANTE:

LICEU DE ARTES E OFICIOS DE SÃO PAULO

COTAS EM:
mm

MODELO: LAO LINHA 9000 MJ9121B

MULTIJATO DN-20 Qn 2.5m³/h CLASSE METROLOGICA B

ESCALA:

ANEXO:
03